Id:10EF2BEA37FC69BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO 1º 2024 TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 007-2023

PREGÃO ELETRONICO 055/2023

Contrato nº 007/2023. PREGÃO ELETRONICO 055/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Aroazes-PI. PARTES: MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro -AROAZES - Piauí, CNPJ Nº 17.561.667/000-66, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, por sua representante legal, a Sra. Francisca Vitoria de Jesus Santos, brasileira, casada, RG: 3567554 SSP/PI, CPF nº033.917.033-69, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. CONTRATADA: GENÉSIO RODRIGUES DE SOUSA ME, SUPERMERCADO O GENÉSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 63.349.187/0001-53, estabelecida na Cidade de Aroazes - PI, Rua Princesa Isabel, nº 129, bairro Centro, Aroazes-PI, CEP: 64.310-000, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, GENÉSIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, piauiense, casado, empresário, natural de Aroazes-PI, inscrito no CPF sob o nº 265.334.803-91, CI/RG nº. 445968 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Aroazes-PI, Av. 27 de fevereiro, nº 417, bairro Pedrinhas, Aroazes-PI. **Alterações**: Acréscimo de quantitativo de fornecimento e de valor equivalente a 25% do contrato inicial e em comum acordo entre as partes. Ratificação: Francisca Vitoria de Jesus Santos, Secretária Municipal de Assistência Social de Aroazes – PI. Aroazes-PI, 20/09/2024.

Id:01AB2FBE330E69EE

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2024

O Município de Júlio Borges-PI, através da Comissão de Contratação, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais prestadores de serviços de Elaboração de Projeto Executivo, para instruir processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa do ramo para elaboração dos projetos de combate a incêndio e pânico com orçamento, das escolas em funcionamento no Município de Júlio Borges-PI.	Und	01	

Os interessados em enviar orçamentos estimativos para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, *e-mail*, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou de seu titular. Os orçamentos para compor a estimativa da futura contratação deverá ser enviados para o e-mail: prefeiturajulioborges@hotmail.com, no prazo de 72h (setenta e duas horas), contados da publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios. Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.

Júlio Borges, 19 de setembro de 2024

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Id:0CC55B811F5E68BB

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2024

O Município de Júlio Borges-PI, através da Comissão de Contratação, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais prestadores de serviços na área de Elaboração de Projeto Executivo, para instruir processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa do ramo para Elaboração do Projeto Executivo de Reforma do Estádio de Futebol Amador do Município de Júlio Borges-PI.	Und	01		

Os interessados em enviar orçamentos estimativos para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, *e-mail*, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou de seu titular. Os orçamentos para compor a estimativa da futura contratação deverá ser enviados para o e-mail: prefeiturajulioborges@hotmail.com, no prazo de 72h (setenta e duas horas), contados da publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios. Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.

Júlio Borges, 20 de setembro de 2024

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Id:05D500274BAC68D0

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Cocal dos Alves
C.N.P.J (MF): 04.244.962/0001-47
Dedicação e Compromisso
Rua João Domingos da Silva, 100 Centro CEP-64238-000, Cocal dos Alves-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024
REF: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de serviço especializado de digitalização de documentos destinado à guarda digital da Câmara Municipal de Cocal dos Alves PI, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento eletrônico em HD além do acesso em nuvem através de usuário e senha, Prestação de serviços de digitalização em PDF pesquisável, locação de scanner profissional, criação de acervo digital e arquivamento em nuvem de balancetes contábeis, processos licitatórios e documentos administrativos do município, separação e organização da execução dos contratos para cumprir resolução TCE-PI Instrução Normativa N°06/2017 DE 16 de 2017, referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, com base no processo de dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI N° 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cocal dos Alves– PI, representado nesse ato Presidente da Câmara, Sr. JOSÉ DE BRITO ALMEIDA, BRASILEIRO, CPF Nº 737.555.673-34.

CONTRATADA:- VALE TREINAMENTOS E INFORMATICA CNPJ 54.756.873/0001-58 REPRESENTADA POR (ANDERSON SANTANA VALE CPF: 059.562.433-25) – RUA APOLO XI, 4883, SATÉLITE, TERESINA-PI CEP: 64059-010.

VALOR: R$28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS PROPRIO

PRAZO: o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **31/12/2024**, de conformidade com processo de dispensa de licitação nº 004/2024 - Cocal dos Alves 21 de setembro de 2024–Câmara Municipal de Cocal dos Alves.